



Número do Processo: 129/21.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. CRIA A CAMPANHA PERMANENTE DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO. PREJUDICADO.

1 – RELATÓRIO

Trata-se de proposição de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Cleide Hilário, que “CRIA A CAMPANHA PERMANENTE DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO”.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

Analisando as matérias que tramitam na Câmara Municipal de Anápolis, percebe-se que o Projeto de Lei Ordinária 77/2021 já dispõe sobre o assunto tratado nesta proposição.

Acontece que o Regimento Interno desta Casa de Leis determina que a propositura que não preencher os requisitos formais para tramitação, como a que versar sobre assunto já regulado por outro dispositivo legal, que esteja em vigor, assim considerado pela maioria absoluta dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, será encaminhada à Diretoria Legislativa para arquivamento.

